

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

50/2023

INDICAÇÃO /2023.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto **a revitalização e introdução de imagens com pontos históricos da cidade em todos os pontos de ônibus do município.**

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar a valorização da nossa cidade e de nossos pontos históricos, ressaltando que a manutenção dos pontos de ônibus garantirá a qualidade do serviço, proporcionando conforto para o cidadão enquanto espera o transporte público.

Itaguaí, 09 de fevereiro de 2023.

Julio Cesar José de Andrade Filho
VEREADOR

RECEBIDO EM



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

09 / 02 / 23

RM